



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 035/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 6ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 296/2023 e Edital nº 389/2023, atinentes ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - Integral Diurno	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ALESSANDRA MICHELE PRETZEL	Ampla Concorrência
ALICIA DE SOUZA SAMPAIO	Ampla Concorrência
CASSANDRA COSTA NEVES	Ampla Concorrência
CLARA HOERLLE ROSSI	Ampla Concorrência
GUSTAVO KUNDE DE ROSSO	Ampla Concorrência
HELENA HOEHR VIANA	Ampla Concorrência
ISABELLE GOMES DECKER	Ampla Concorrência
MANUELA EBLING PEREIRA	Cota 4 (C4)
MARIA VALENTINA ROSA PLAUTZ	Ampla Concorrência

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - Integral Diurno	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ANDREW RIBAS DA SILVA	Ampla Concorrência
ARTHUR GONÇALVES FREITAS	Ampla Concorrência
EDUARDO MACHADO MILITZ	Ampla Concorrência
ELLEN CARULINA LEÃES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
GRACIELE PEIXOTO NUNES	Ampla Concorrência
KHETELLYN BECK FRANÇA	Ampla Concorrência
MATHEUS VOIGT DA SILVA	Cota 4 (C4)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

PIETRA BASTOS	Ampla Concorrência
STÉFANI DA ROSA	Ampla Concorrência
VINÍCIUS MARTINS MARQUES	Ampla Concorrência

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - Integral Diurno	
Nome do Candidato	Cota Classificada
FREDERICO FIALHO SCHALEMBERGUER	Cota 4 (C4)
MOISÉS ABBADIE SILVEIRA	Ampla Concorrência
SUELEN VITÓRIA STRASSBURGER RESCH	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **29/02/2024 a 05/03/2024**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo III do Edital nº 296/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o atestado de conclusão. Caso esteja concorrendo às vagas reservadas das cotas (C1 a C8) deverá anexar também, o Termo de Pendência de Escola Pública ou histórico parcial.

c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 296/2023.

d) A documentação deverá ser enviada **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail: **psintegrado.svs@iffar.edu.br**. No assunto da mensagem escrever **"CONFIRMAÇÃO DE VAGA 6ª CHAMADA"**, no corpo da mensagem informar **NOME COMPLETO, CURSO e COTA DE CLASSIFICAÇÃO**. A documentação que for enviada para outros endereços de e-mail não será analisada.

3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.4. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.5. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **06/03/2024**.

3.6. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até às **22h do dia 06/03/2024**. O recurso deverá ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail: **psintegrado.svs@iffar.edu.br**.
Recursos enviados a outros endereços de e-mail não serão analisados.

3.7. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **07/03/2024**.

3.8. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

São Vicente do Sul - RS, 29 de fevereiro de 2024.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021